



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Estância Balneária — Estado de São Paulo — CEP 11680-000

Fl. n.º 5  
Pr. Dec. 4/93

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/93

- Concede o título de "Cidadão Ubatubense" ao Ilmo. Sr. SEBASTIÃO FERREIRA PINDÁ DOS SANTOS.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido ao Ilmo. Sr. SEBASTIÃO FERREIRA PINDÁ DOS SANTOS, o título de "Cidadão Ubatubense", pelos relevantes e valiosos serviços prestados aos munícipes de Ubatuba, durante sua passagem nesta Casa, por duas legislaturas consecutivas.-

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.-

Câmara Municipal, 16 de setembro de 1.993.-

~~LUIZ CARLOS TUPY CASTILHO~~

Presidente